



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
07 DE JULHO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.058

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	10
CASA CIVIL - CC	10
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	21

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.587/2021**

Dispõe sobre o enquadramento de servidores da Prefeitura Municipal de Salvador no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salvador - CMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, ativos e inativos, constantes no Anexo Único desta Lei, enquadrados no cargo de nível auxiliar de Auxiliar Legislativo Municipal, no cargo de nível médio de Assistente Legislativo Municipal e no cargo de nível superior de Enfermeiro como servidores do Quadro de Pessoal, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Salvador - CMS, por força da sentença protocolada no processo judicial nº 0073996-82.2001.8.05.0001.

Parágrafo único. Os servidores que, no momento da publicação desta Lei, encontrarem-se aposentados ou em situação de pensão por morte terão a condição funcional proveniente do enquadramento informada ao Fundo de Previdência Municipal do Salvador - FUMPRES, para as devidas alterações dos seus proventos ou pensões.

Art. 2º As parcelas que irão compor a remuneração dos servidores enquadrados neste Poder Legislativo serão compostas de:

- I - vencimento dos cargos de: Auxiliar Legislativo Municipal, Grupo "1", Classe "A", Nível Auxiliar; Assistente Legislativo Municipal, Grupo "1", Classe "A", Nível Médio; e Enfermeiro, Grupo "1", Classe "A", Nível Superior;
- II - gratificação por Avanço por Competência - Nível "1" da Tabela referente ao Cargo;
- III - gratificação Adicional por Tempo de Serviço sobre o vencimento base, correspondente ao tempo de serviço oriundo da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS;
- IV - estabilidade Econômica da Função de Confiança/Cargo em Comissão, com o valor correspondente àquele adquirido na Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

Parágrafo único. Os incisos I e II deste artigo estão amparados pela Lei Municipal nº 9.206, de 27 de abril de 2017, e suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ENQUADRADOS

SERVIDOR	CARGO	GRUPO DO VENCIMENTO	CLASSE DO VENCIMENTO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
ALAIDE SILVA DA PAIXAO	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	ATIVA
CREMILDES MARIA NUNES DO ROSARIO	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	ATIVA
LUCIANO DE CASSIO DOS ANJOS VEIMROBER	AUXILIAR LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	ATIVO
JORGE BELEM DOS SANTOS	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	ATIVO
IARA SANTOS MOUTINHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	ATIVA
DEOCLECIO DE ANDRADE NETO	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	FALECIDO
IRENE BRITO NASCIMENTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	APOSENTADA
NORMA MARIA MASCARENHAS FONTOURA	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	APOSENTADA
LAURENICE NUNES SACRAMENTO	ENFERMEIRA	1	A	APOSENTADA
MARIA LUCIA FALCAO PIMENTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL	1	A	APOSENTADA

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 34.107 de 06 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.107/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.113500	4.4.90.92	0.1.00	10.420,00	
	15.451.0010.113500	4.4.90.51	0.1.00		10.420,00
SUB-TOTAL				10.420,00	10.420,00
TOTAL GERAL				10.420,00	10.420,00

DECRETO Nº 34.108 de 06 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.081.966,00 (Hum milhão, oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.108/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.126.0016.250426	3.3.90.40	0.1.00	81.966,00	
	14.422.0004.231000	3.3.90.39	0.1.00		81.966,00
SUB-TOTAL				81.966,00	81.966,00
530002-SEMOB	26.453.0016.253100	3.3.90.93	0.1.00	1.000.000,00	
	26.451.0009.101200	4.4.90.51	0.1.00		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.081.966,00	1.081.966,00

DECRETO Nº 34.109 de 06 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07

de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.109/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.50.43	0.1.01	649.000,00	
	12.365.0001.262100	3.3.90.30	0.1.01		300.000,00
	12.365.0001.262200	3.3.90.36	0.1.01		300.000,00
	12.368.0001.239700	3.3.50.43	0.1.01		49.000,00
SUB-TOTAL				649.000,00	649.000,00
TOTAL GERAL				649.000,00	649.000,00

DECRETO Nº 34.110 de 06 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.110/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.126.0016.250410	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00		
	08.306.0004.135700	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 34.111 de 06 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 167.612,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e doze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.111/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.258100	3.3.90.39	2.2.29	167.612,00		
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	2.2.29		167.612,00	
SUB-TOTAL				167.612,00	167.612,00	
TOTAL GERAL				167.612,00	167.612,00	

DECRETO Nº 34.112 de 06 de julho de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo 2.469, de 16 de junho de 2021 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.858.050,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.112/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.30	0.2.33	2.858.050,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.2.33		2.858.050,00	
SUB-TOTAL				2.858.050,00	2.858.050,00	
TOTAL GERAL				2.858.050,00	2.858.050,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EMANUELA DE SOUZA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 061/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 13.07.2021 à 22.07.2021, a Procuradora do Município SILVIA CECILIA DA SILVA AZEVEDO, mat. 3062981, para substituir KARLA LETICIA PASSOS LIMA, mat. 3100518, no cargo em comissão de Procurador Chefe Especializada Administrativa do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 318/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo SMS nº 9489/2020,

RESOLVE:

Deferir a Interrupção da Licença Para Exercer Mandato Classista - concedida através da Portaria 042/2020, publicada no DOM nº 7.563 de 01 a 03/02/2020, formulada pelo Servidor RODRIGO DE QUEIROZ SEIXAS, matrícula 3117280, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 159/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNOS	NÍVEL
LUCIANO DOS SANTOS ANJOS	3098090	1005 - MUNICIPAL CECY ANDRADE	MATUTINO	DM1
EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	3052993	0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO I	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 160/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
54254/2020	ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3.053.004	7.5%

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
55214/2020	BÁRBARA DA SILVA BITTENCOURT GOMES	3.129.818	5,0%
51978/2020	BRUNO SOUSA MENDONÇA	3.121.547	5,0%
55442/2020	CAROLINA FALCAO BRANDAO BAQUEIRO	3.097.963	7,5%
56611/2020	CELIA LEAL DE JESUS	3.074.693	7,5%
54112/2020	CLAUDIA VIRGINIA MENDES BRANDAO	3.085.892	7,5%
55210/2020	DEISE CARDOSO SANTOS SILVA	3.075.147	7,5%
51725/2020	EDVALDA PEREIRA ANDRADE	3.070.575	7,5%
52744/2020	ELISANGELA GUIMARAES CONCEICAO	3.095.058	7,5%
54257/2020	FRANCISCA DE ASSIS DE LIMA TRINDADE SOUSA	3.070.852	7,5%
53510/2020	HORTENCIA DAS VIRGENS CONCEICAO RODRIGUES	3.082.607	7,5%
56592/2020	ILNAH PATRICIA PIEDADE AGUIAR	3.070.016	7,5%
52800/2020	JAMILE DOS SANTOS CARDOSO	3.126.899	7,5%
53438/2020	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	3.115.987	7,5%
54073/2020	MELQUIADES ROSA SANCHES DE OLIVEIRA	3.089.810	7,5%
54099/2020	PATRICIA PINHEIRO MARTINS SILVANY	3.098.397	7,5%
54148/2020	SAMARA SAVIA SOTO DANTAS BANDEIRA	3.090.744	7,5%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 161/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
51931/2020	ALCILENE DA SILVA DE SOUZA VALENTE	3.090.712	7,5%
52790/2020	JAMILE DOS SANTOS CARDOSO	3.113.706	7,5%
54822/2020	JOICE LILIAN NASCIMENTO SANTOS	3.107.375	7,5%
50851/2020	SHEILA PEREIRA BRASIL	3.106.893	5,0%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 260/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 04/06/2021 a 13/06/2021, a servidora LUCIENE MARIA SANTANA COSTA, matricula 3083005, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, da Coordenadoria de Apoio às Ações de

Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, em substituição do titular LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 3092171, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 261/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, no período de 22/06/2021 a 01/07/2021, a servidora MARICELIA MORAIS MACEDO, matrícula 3090903, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE III, grau 53, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância da Saúde, em substituição da titular TIZA TRIPODI MARCHI MENDES, matrícula 3117120, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 262/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 14/06/2021 a 23/06/2021, a servidora SUELEM SANTOS DE OLIVEIRA, mat. n.º 3116367, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE II, grau 53, da Subgerência de Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS, mat. 3117075, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 263/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARY NASCIMENTO HAMBURGOS CARVALHO, matrícula 3104539, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, e designar, para exercer a mesma função, LUCIANO JOSE SERRA MOURA, matrícula 3103268, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 271/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELE BRIGHI MANÇUR DOS SANTOS, matrícula 3137428, SUBCOORDENADOR II, Grau 63, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal do titular SERGIO PALMA NOGUEIRA FILHO, matrícula 3157266, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 272/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/06/2021 a 30/06/2021, a servidora ADRIELLY CRISTINA FREITAS MENDES SILVA, matrícula 3127159, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Fazenda Coutos III, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ANA CLARA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3157273, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 185/2021

Na Portaria N.º 185/2021, publicada no DOM n.º 8.002 de 29/04/2021,

ONDE SE LÊ: Designar, como PRECEPTORA, vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a servidora ANA PAULA MACIEL PORTO MONTENEGRO, mat. n.º 3150369, desde do dia 01 de março de 2021.

LEIA - SE: Designar, como PRECEPTORA, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS, a servidora ANA PAULA MACIEL PORTO MONTENEGRO, mat. n.º 3150369, desde do dia 01 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 186/2021

Na Portaria N.º 186/2021, publicada no DOM n.º 8.002 de 29/04/2021,

ONDE SE LÊ: Designar, como PRECEPTOR, vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, o servidor MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, mat. n.º 3157072, desde do dia 06 de abril de 2021.

LEIA - SE: Designar, como PRECEPTOR, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS, o servidor MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, mat. n.º 3157072, desde do dia 06 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 187/2021

Na Portaria N.º 187/2021, publicada no DOM n.º 8.002 de 29/04/2021,

ONDE SE LÊ: Designar, como PRECEPTORA, vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a servidora TAMYRES STEPHANE FONSECA MARIANO, mat. n.º 3157158, desde do dia 01 de abril de 2021.

LEIA - SE: Designar, como PRECEPTORA, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS, a servidora TAMYRES STEPHANE FONSECA MARIANO, mat. n.º 3157158, desde do dia 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 188/2021

Na Portaria N.º 188/2021, publicada no DOM n.º 8.002 de 29/04/2021,

ONDE SE LÊ: Designar, como PRECEPTORA, vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA

DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a servidora VALERI VANESCA RODRIGUES DE ASSIS, mat. nº 3117256, desde do dia 01 de março de 2021.

LEIA - SE: Designar, como PRECEPTORA, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS, a servidora VALERI VANESCA RODRIGUES DE ASSIS, mat. nº 3117256, desde do dia 01 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 209/2021

Na Portaria Nº 209/2021, publicada no DOM nº 8.045 de 16/06/2021,

ONDE SE LÊ: Considerar designado, desde 06/04/2021, como PRECEPTOR, vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, o servidor DEIVISSON FREITAS DA SILVA, mat. nº 3162070.

LEIA - SE: Considerar designado, desde 06/04/2021, como PRECEPTOR, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS, o servidor DEIVISSON FREITAS DA SILVA, mat. nº 3162070.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 119/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, a servidora Sueli Cruz Souza Domiciano, matrícula nº 3070805, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade III, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função a servidora Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula nº 3066782.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 120/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, a servidora Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula nº 3066782, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função a servidora Eliete Lima da Silva Paranhos, matrícula nº 3062300.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 121/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de

2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, o servidor Edmilson Santos Nogueira, matrícula nº 3061873, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade IV, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 122/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Edmilson de Jesus Araújo, matrícula nº 3069073.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 123/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, o servidor Aldir de Jesus Lopes, matrícula nº 3071533, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos I, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 124/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função o servidor Adailton de Sousa, matrícula nº 3069373.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 127/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, o servidor Paulo Roberto Silva do Nascimento, matrícula nº

3062351, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos IV, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 128/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, o servidor Davi Campos de Andrade, matrícula nº 3065322, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Acompanhamento de Empreendimento Licenciado I, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora Ivonete Silva Souza, matrícula nº 3062227.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 129/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, o servidor Roberto Carlos Novaes Ribeiro, matrícula nº 3065029, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Manutenção Preventiva, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor Valdemir Manuel da Silva, matrícula nº 3061791.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 130/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.07.2021, a servidora Maria das Graças Andion Vidal, matrícula nº 3069416, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Licenciamento de Obra Concluída, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor Roberto Carlos Novaes Ribeiro, matrícula nº 3065029.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 138/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 01.07.2021, a servidora Bárbara Barreto Cardoso de Matos, matrícula nº 3076537, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Emissão de Alvarás, grau 63, da Coordenadoria de Empreendimentos desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603449	2968/21	ISABEL PEREIRA SANTANA 033.314.795-27	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	05/07/2021
706015	5690/21	MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUZA 039.472.375-96	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	05/07/2021
706014	5693/21	ANDRE CONCEICAO ANTUNES 811.283.205-68	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	05/07/2021
603709	11364/21	CLARO S.A 40.432.544/0081-21	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	05/07/2021
707130	8699/21	DANIELA REIS NASCIMENTO 031.210.835-46	R\$150,00	CAROLINE PRIMITIVO	01/07/2021
707122	4184/21	MANOEL LEAL 499.298.605-68	R\$120,00	CAROLINE PRIMITIVO	01/07/2021
706509	1640/21	MARCO ANTONIO DE JESUS SANTOS JUNIOR 050.459.685-30	R\$150,00	CAROLINE PRIMITIVO	01/07/2021
606303	10816/21	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/0001-51	R\$3.735,79	CAROLINE PRIMITIVO	01/07/2021
606490	1/20	AUGUSTO LUIS SACRAMENTO DE OLIVEIRA 565.880.115-04	R\$559,00	CAROLINE PRIMITIVO	05/07/2021
704852	4142/21	JOICE BRITO DE ALMEIDA 01368484514 39.565.911/0001-00	R\$130,00	CAROLINE PRIMITIVO	05/07/2021
707351	8392/21	2C EVENTOS LTDA 26.522.982/0001-75	R\$1.000,00	CAROLINE PRIMITIVO	05/07/2021
708403	8195/21	ROBERTO ROSALINO DOS SANTOS 900.147.825-53	R\$130,00	CAROLINE PRIMITIVO	05/07/2021
605144	8815/21	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS GREGO 535.484.185-20	R\$130,00	CAROLINE PRIMITIVO	05/07/2021

Salvador, 06 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705611	8377/20	ELIANA BONFIM SANTOS 08.853.974/0001-20	R\$130,00	CAROLINE PRIMITIVO	05/07/2021
605246	38293/19	CESAR CINTRA MESQUITA 931.276.185-49	R\$2.684,40	VIVIANE MIRANDA	05/07/2021

Salvador, 06 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº8.056, fl.12 de 02 a 05/07/2021, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de CLARO S.A do dia 30/06/2021, onde se lê:

3117/20 leia-se: 3717/20

Salvador, 06 DE JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
604161	43299/19	JOSE ESTANISLAU DA ASSUNCAO	486.145.055-15	CAROLINE PRIMITIVO	01/07/2021
604782	19451/18	GREEN CONSTRUTORA E INDORPORADORA EIRELI	27.756.177/0001-79	CAROLINE PRIMITIVO	01/07/2021
602433	11255/20	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS SALVADOR EIRELI	13.605.141/0005-03	VIVIANE MIRANDA	05/07/2021
604627	25177/20	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE	12.233.356/0001-54	VIVIANE MIRANDA	05/07/2021

Salvador, 06 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
605725	19479/19	ANTONIO HENRIQUE MAIA DE AVELAR 961.226.415-53	R\$1.118,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021
602766	20318/20	LUCIANO DA SILVA SOUZA 17.955.981/0001-23	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021
600196	16713/20	ANDRESSA OTERO R. MOTA 27.330.682/0001-57	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021
605137	23488/20	JOAO PAULO ANDRADE LISBOA DE BRITTO 35.590.926/0001-33	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021
706062	24340/20	LUCIANO VIEL 405.193.358-05	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021
603013	9902/21	POLIMIX CONCRETO LTDA 29.067.113/0356-58	R\$7.270,77	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021
603708	11362/21	CLARO S.A 40.432.544/0081-21	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021
603701	10397/21	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R\$2.237,16	VIVIANE MIRANDA	06/07/2021

Salvador, 06 de JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 044/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e com o fundamento no art. 5º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aprovado através do Decreto nº 25.861/2015, assim como no art. 5º do Decreto Municipal nº 27.076/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 009/2021, de 22/01/2021, indicando os servidores abaixo nomeados, lotados e/ou à disposição, para atuação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base na Lei Municipal nº 8.652/2014, para compor a Unidade Coordenadora do Programa - UCP do PRODETUR Salvador, com as seguintes atribuições:

CARGO	SERVIDOR NOMEADO
COORDENADORA GERAL	AILA LEVINDO PEDREIRA BRITTO
ESPECIALISTA EM TURISMO	SIMONE MARIA SANTOS COSTA
ESPECIALISTA EM FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	MARCIO FRANCO VIANA
GERENTE DE OBRAS E PROJETOS	IURI DE OLIVEIRA MATTOS CARDOSO

CARGO	SERVIDOR NOMEADO
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	IURI AMORIM DIAS
GERENTE DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	ANA RAQUEL ROCHA REIS CRUZ
ASSISTENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	MARCELO SILVA LAURIA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOVANKA DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 06 de julho de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 90/2021

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador.

RESOLVE:

DESIGNAR servidora Renata Pinõn Conde Santos, matrícula 3162203, lotada nesta Secretaria, para substituir, desde o dia 02/06/2021, o presidente da Comissão interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, Caio Cesar dos Santos Oliveira, matrícula 813410, designado através da Portaria nº 004/2018.

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 06 de julho de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 192/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **SILAS CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 3158941, do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do Processo Digital nº 129118/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de julho de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1729/2020 SEMOP	ROBERVAL SANTANA SOEIRO	ESTABILIDADE ECONÔMICA	INDEFERIDO

Salvador, 01 de julho de 2021

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 099/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS - matrícula nº 3100979, ANTONIO CARLOS MAGALHAES LIMA - matrícula nº 3100403, FLAMARYON CARDOSO DE ARAUJO- matrícula nº 3100690, MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA - matrícula 3101463, CLAUDIO PEREIRA MONTES- matrícula nº 3101662, PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - matrícula nº 101662, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para proceder a Avaliação do Plano de Cargos Carreira e Salários da GCM.

Art. 2º. Nos impedimentos do presidente da Comissão, assumirá o servidor ANTONIO CARLOS MAGALHAES LIMA - matrícula nº 3100403, como suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEGOV nº: 101696 /2021
 Dispensa de Licitação nº 07/2021
 Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
 C.N.P.J.: 90.347.840/0010-09
 Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores da marca MONTELE ELEVADORES, 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER e 04 (quatro) plataformas da marca MONTELE ELEVADORES, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
 Subação: 250415- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEGOV
 254400 - Manutenção da Operação das Prefeituras-Bairro
 Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro
 Valor Global: R\$ 15.672,84 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
 Valor Mensal: R\$ 2.614,12 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II e Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 34.047/2021
 Parecer nº 40/2021 - RPGMS/SEGOV
 Assinatura: 06 de julho de 2021
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 06 de julho de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
 Subsecretário de Governo

CASA CIVIL - CC**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 003/2021
 Processo Nº 1145402021
 Contratante: Casa Civil
 CNPJ:13.927.801/0027-88
 Contratada: F. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
 CNPJ: 20.167.373/0001-69
 Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho condensador para condicionador de ar 24.000 BTU.
 Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
 Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
 Fonte 000
 Valor: R\$ 4.390,00 (Quatro mil trezentos e noventa reais)
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 05 de julho de 2021.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
 Coordenador Administrativo -Casa Civil

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL**RESUMO DE DISPENSA**

Processo Nº 128358/2021
 Dispensa de Licitação: nº 02/2021
 Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
 CNPJ: 19.762.621/0001-30
 Contratado: RUTIVAL DA SILVA ME
 CNPJ/CPF: 13.250.133/0001-68
 Valor da Dispensa: R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais)
 Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças de 09 (nove) aparelhos de ar condicionados da ARSAL
 Amparo Legal: Lei 8.666/93.art.24.inciso II.

Assinatura: 05 de julho de 2021.

Salvador, 06 de julho de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
 Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º071/2021-PROC: 91630/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CÍVICO, ESPORTE E LAZER - (COLCHONETES PARA PRÁTICA ESPORTIVA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/07/2021; abertura no dia 27/07/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 27/07/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
 Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º072/2021- PROC: 61237/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços continuados de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas roupas de cama, mesa e banho, tapetes e outros, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/07/2021; abertura no dia 29/07/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 29/07/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, a reposição de prazo para abertura da licitação a seguir, tendo em vista a alteração ocorrida no Termo de Referência:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP
PROCESSO Nº: 113476/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (MASSAS ALIMENTÍCIAS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2021 às 08h00m a 20/07/2021, até às 09h00m;
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2021 às 09h00m;
 SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2021 às 09h45m.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de julho de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-FMLF (TIPO TÉCNICA E PREÇO)

PROCESSO Nº 72.292/2021 - FMLF.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em consultoria e assessoria técnica, para a

prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana, subdividida em 02 (dois) lotes, por Prefeituras Bairros: Lote 01: PB I - Centro/Brotas, PB III - Cajazeiras, PB IV - Itapuã/Ipitanga, PB VI - Barra/Pituba e PB VII - Liberdade/São Caetano; Lote 02: PB II - Subúrbio e Ilhas, PB V - Cidade Baixa, PB VIII - Cabula/Tancredo Neves, PB IX - Pau da Lima e; PB X - Valéria.

LOTE 1:

LICITANTES HABILITADAS:

- PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA..
- SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

LICITANTE VENCEDORA:

- SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.478.844,32 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

LOTE 2:

LICITANTES HABILITADAS:

- CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.
- FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

LICITANTE VENCEDORA:

- FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.539.151,59 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Fundação, sito à Rua da Bélgica, 74 Comércio, Salvador/BA, no horário das 9h30 às 12h e das 14 às 15:30.

Salvador, 06 de julho de 2021.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO Nº: 129389/2021.

CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.

OBJETO: pagamento à EMBASA do valor de R\$218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), relativo à taxa de análise de viabilidade, referente à implantação do Projeto de Requalificação da Feira de Castelo Branco, situada no Bairro Castelo Branco, Salvador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 Fonte: 2.2.50.000000.
AMPARO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 01/07/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 06 DE JULHO DE 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 26/2021

PROCESSO: 131618/2021

EMPRESA: 3F LTDA

CNPJ: 23.484.444/0001-45

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso do software para orçamento e execução de medições de obras, com treinamento online, manutenção, suporte técnico, upgrade e atualizações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250431 ND. 33.90.40 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 72/2021

VALOR TOTAL: R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 06 de Julho de 2021

Salvador, 06 de Julho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO

Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005606

Processo: 123431/2021

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

CNPJ nº.34.055.962/0001-60.

Objeto: Tinta acrílica acabamento fosco branca 18L(4 latas)

Valor total: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/07/2021.

Salvador, 06 de julho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 457/2021

PROCESSO Nº 126075/2021

CONTRATO Nº 020/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	6.284,79	988,69	7.273,48
CGM	250137	33.90.37	0.1.00	6.284,79	988,69	7.273,48
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	12.569,58	1.977,38	14.546,96
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	51.247,35	7.808,40	59.055,75

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FGM	136400	33.90.37	0.1.00	41.575,86	6.350,45	47.926,31
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	12.569,58	1.977,38	14.546,96
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	37.901,94	5.417,67	43.319,61
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	662.020,68	106.267,04	768.287,72
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	911.580,55	140.494,22	1.058.074,77
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00	304.224,17	45.745,06	349.969,23
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	59.074,30	9.205,86	68.280,16
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	6.284,79	988,69	7.273,48
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	78.593,03	12.285,68	77.823,31
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34	21.003,38	3.410,62	18.942,60
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	25.558,25	4.076,57	22.795,57
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	6.284,79	988,69	7.273,48
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	7.929,36	1.145,98	9.075,34
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	32.989,78	4.946,17	37.935,95
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	101.470,70	15.452,41	116.923,11
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	6.284,79	988,69	7.273,48
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	233.745,07	37.622,91	271.367,98
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.314.346,30	200.419,54	1.514.765,84
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00	18.854,37	2.966,07	21.820,44
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	18.178,83	2.707,66	20.886,49
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	11.894,04	1.718,97	13.613,01

Salvador, 06 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 91342/2021 - SEMGE.

EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI - ME.

CNPJ: 18.528.261/0001-44.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de Projeto Básico e Executivo de climatização, sistema de ar condicionado, exaustão, ventilação e drenagem, incluindo adequação, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, com o objetivo de realizar adequação da nova sede da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE.

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 05 de julho de 2021.

Salvador, 05 de julho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2021

PROCESSO N.º 128132/2021.
CONTRATO N.º 029/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.203.752/0001-71.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250433	33.90.39	0.1.00

Salvador, 06 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021.

PROCESSO Nº 126075/2021.
CONTRATO Nº 020/2021.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar **por mais 60 (sessenta) dias**, o Contrato Emergencial nº 020/2021, conforme Parecer Jurídico nº 681/2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 126075/2021, **com início em 06/07/2021 e término em 03/09/2021**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º. 63.223.093/0001-33.
VALOR GLOBAL: **R\$ 9.234.588,98 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00
CGM	250137	33.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
FCM	251600	33.90.37	0.1.00
FGM	107600	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243600	33.90.37	0.1.01
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 06 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 454/2021

PROCESSO nº 128132/2021.
CONTRATO nº 029/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020 de 19/03/2020.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	4.360,00

Salvador, 06 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 013/2021
PROCESSO: 59104/2021
CONTRATADO: TAC Comercial de Alimentos e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 04.392.834/0001-40
OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE. Referente ao **Lote 04**.
VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 261900, 262000, 243400; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.2.26.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

LEONARDO SOUSA RIBEIRO SIQUEIRA
TAC Comercial de Alimentos e Serviços LTDA - ME

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 095/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A
CNPJ: 05.423.963/0001-11
PROCESSO Nº: 106632/2021.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
OBJETO: Prorrogação, mantendo as mesmas condições de valores, do Contrato 095/2020, que objetiva a prestação de serviço para disponibilização de acesso ao Aplicativo Pedagógico da SMED.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/ SMED

IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA
OI MÓVEL S/A

RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA MENEZES
OI MÓVEL S/A

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO 028/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSÓRCIO PACTO/FPMF

CNPJ: 00.388.547/0001-06

PROCESSO N.º: 117133/2021.

VIGÊNCIA: 356 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS) DIAS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 028/2018, QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO CMEI ANGELINA ROCHA DE ASSIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/ SMED

FRANCISCO HEITOR AYALA DE ALMEIDA CASTRO

Consórcio PACTO/FPMF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. VETERINÁRIO / MEDICAMENTOS

PROCESSO: 1924/2020.1

AFM N.º: 5622/2021 - R\$ 11.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

CNPJ: 09.049.833/0001-11

PROCESSO: 1924/2020.1

AFM N.º: 5623/2021 - R\$ 4.866,40 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATADA: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.499.485/0001-24

PROCESSO: 1924/2020.1

AFM N.º: 5624/2021 - R\$ 2.549,90 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATADA: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 19.061.289/0001-87

PROCESSO: 1924/2020.1

AFM N.º: 5625/2021 - R\$ 720,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2528 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.00

(Tesouro).

Salvador, 05 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 8825/2020

AFM N.º: 5695/2021 - R\$ 78.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

CONTRATADA: SERVUNTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0001-61

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02

(Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 05 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO

PROCESSO: 21758/2020

AFM N.º: 5720/2021 - R\$ 395,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

CONTRATADA: UNIVERSO DAS FARDAS IND.COM.DE CONFEC. LTDA.- EPP.

CNPJ: 11.065.188/0001-72

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2334 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 27506/2020

AFM N.º: 5838/2021 - R\$ 9.403,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

CONTRATADA: FILEMON REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.902.714/0001-65

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 8857/2020

AFM N.º: 5839/2021 - R\$ 1.392,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: SOLUÇÕES

PROCESSO: 13930/2019

AFM N.º: 5840/2021 - R\$ 3.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 45/2020

AFM N.º: 5837/2021 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11

(Ex. - ANT Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde). 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 05 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 87331/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/06/2021 a 13/06/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.305.0002.233000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA VENÂNCIO

CNPJ: 05.921.072/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Venâncio dos Santos

Salvador, 06 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2020

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 121278/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 29/06/2021 e término em 27/09/2021.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LAM LTDA.

CNPJ: 03.522.765/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Claudia Lima Araújo Nascimento

Salvador, 06 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2020

PROCESSO: Nº 97.124/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 26/06/2021 e seu fim em 25/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA DA LAPA LTDA.**

CNPJ: 25.337.105/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Oliveira Rocha.

Salvador, 06 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 436/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 98217/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, e em consonância ao enfrentamento da Pandemia ocorrida por conta do COVID19, acordam as partes em crescer por mais 90 (noventa) dias o valor referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato 436/2020, com início em 17/06/2021 e término em 14/09/2021, mantendo para este acréscimo o valor mensal estimado em R\$ 409.976,15 (quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos) e o montante de R\$ 1.229.928,45 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Joel Sobral de Andrade**

Salvador, 06 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 010/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 010/2021, celebrado em 26/01/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BIMM ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131722/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 24/07/2021 até 22/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 019/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 019/2021, celebrado em 21/01/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e VMRL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131622/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/07/2021 até 17/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 021/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 021/2021, celebrado em 18/01/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e NL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131194/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/07/2021 até 14/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA,

permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 022/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 022/2021, celebrado em 14/01/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GABRIELA PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127607/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 12/07/2021 até 10/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 009/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 009/2021, celebrado em 20/01/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127558/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/07/2021 até 16/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 012/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 012/2021, celebrado em 15/01/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ART ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127540/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/07/2021 até 11/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 430/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 430/2020, celebrado em 28/10/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e NILSON G. DE ARAUJO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46935/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/07/2021 até 23/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 426/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 426/2020, celebrado em 23/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BMRL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47490/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/07/2021 até 17/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 342/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 342/2020, celebrado em 29/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDQUALI SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47850/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/07/2021 até 23/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 353/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 353/2020, celebrado em 13/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GMRLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9205/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/07/2021 até 06/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 355/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 355/2020, celebrado em 17/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9231/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/07/2021 até 12/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 356/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 356/2020, celebrado em 21/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VAMPFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9275/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/07/2021 até 14/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 373/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 373/2020, celebrado em 31/07/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9282/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/07/2021 até 26/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 366/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 366/2020, celebrado em 31/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AEIJA-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47731/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/07/2021 até 23/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 335/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 335/2020, celebrado em 16/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47074/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/07/2021 até 08/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 343/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 343/2020, celebrado em 13/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLÍNICA MÉDICA ELIS REBOUÇAS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46898/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 07/07/2021 até 05/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 038/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 038/2020, celebrado em 14/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e KLAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9008/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/07/2021 até 05/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 221/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 221/2020, celebrado em 24/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e C MED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47466/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/07/2021 até 15/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 250/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 250/2020, celebrado em 06/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ALGIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56174/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/07/2021 até 27/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 251/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 251/2020, celebrado em 05/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e VTMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61572/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/07/2021 até 26/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 210/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 210/2020, celebrado em 05/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SGRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47804/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/07/2021 até 26/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 220/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 220/2020, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FAMBJM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 48913/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/07/2021 até 18/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 093/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 093/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e RENATA INGRID VIEIRA LEAL DOURADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9175/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/07/2021 até 24/10/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 102/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 102/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RAISU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56159/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/07/2021 até 26/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA,

permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 028/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 028/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BLTM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56081/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/07/2021 até 26/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 103/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 103/2020, celebrado em 04/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47710/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/07/2021 até 25/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2364/2021, Processo nº 14809/2020, publicada no DOM nº 7.963, de 23 de março de 2021, página 18.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 0.1.91 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

Salvador, 06 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 125567/2021.

AFM: 2021005413

EMPRESA: COMDADOS Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.

OBJETO: contratação dos serviços da empresa COMDADOS para instalação e montagem de redes de telecomunicações (rede lógica e elétrica).

VALOR: R\$4.816,00(quatro mil oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.75 Fonte: 2.2.50.000000.

DATA DO ATO: 01/07/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06/07/2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO N.º 021/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA
CNPJ: 13.529.482/0001-13
PROCESSO: 123980/2021
OBJETO: Aquisição de 8.000 (oito mil) litros do Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, para uso na frota operacional da área da região C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade;
SUBAÇÃO: 267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;
PROJETO/ATIVIDADE: Projeto/Atividade: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo;
FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
AMPARO LEGAL: Art. 24, II, Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
FERNANDO GRACACÓS RUDGE

CONTRATADA

Salvador (Ba), 06 de julho de 2021

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

RESUMO DO CONTRATO N.º 022/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: ICONIC LUBRIFICANTES S/A
CNPJ: 05.524.572/0035-32
PROCESSO: 120323/2021
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes necessários à realização dos serviços de manutenção dos ônibus que compõem a frota operacional da área C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.
VALOR GLOBAL: R\$ 137.014,20 (cento e trinta e sete mil, quatorze reais e vinte centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade;
SUBAÇÃO: 267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;
PROJETO/ATIVIDADE: Projeto/Atividade: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo;
FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
GEORGE BARBOSA COSTA

CONTRATADA

Salvador (Ba), 06 de julho de 2021

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

RESUMO DO CONTRATO N.º 023/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: PETROM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 33.626.339/0002-38
PROCESSO: 120323/2021
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes necessários à realização dos serviços de manutenção dos ônibus que compõem a frota operacional da área C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.516,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade;
SUBAÇÃO: 267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;

PROJETO/ATIVIDADE: Projeto/Atividade: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo;

FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

HELIO BRID FRAIFE FILHO

CONTRATADA

Salvador (Ba), 06 de julho de 2021

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 30/2021

AFM N.º: 2021005924
PROCESSO: 132866 - 2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000258
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: NORLIMP COM. ATAC. DE COSM. E PROD. DE PERF. LTDA
CNPJ: 00.990.097/0001-27
OBJETO: Copo em plástico descartável de 110ml e 200ml.
VALOR: R\$ 2.242,50 (Dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2021/000674

Salvador (BA), 06 de julho de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 31/2021

AFM N.º: 2021005925
PROCESSO: 132858 - 2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000389
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: Água sanitária 1L, sabão em pó sachê 500G e detergente líquido neutro 500ML.
VALOR: R\$ 1.734,48 (Mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2021/000675

Salvador (BA), 06 de julho de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005521.
Processo: 2191/2020.
Pregão Eletrônico: 225/2020.
Objeto: Livro para ata, pautado numeração tipográfica, 100 folhas, 210 x 300 MM(variação +/- 5 %)
Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI. ME.
CNPJ: 26.728117/001-80
Valor: R\$ 2.108,00(dois mil cento e oito reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021005522.
Processo: 207/2020.1
Pregão Eletrônico: 103/2020.
Objeto: Desinfetante líquido, de uso geral, base quaternário de amônio, bactericida contra staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, essência floral, lavada, pinho ou eucalipto, bombona com 05 litros, contendo no rótulo composição, indicações no uso do produto, nome de fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e n.º CRQ, produto notificação e com registro no ministério da saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 150 (cento e cinquenta) bombonas
Inseticida, em forma aerossol, base aquosa, multi-inseticida(eficaz contra mosca, formiga, barata e

mosquito da dengue) não contendo(CFC) clorofluor carbono, embalagem com 300 ml. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 60 (sessenta) tubos.

Empresa: LUCIANO FREITAS COSTA

CNPJ: 05.092.265/0001-80.

Valor: R\$ 3.274,50 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021005523.

Processo: 208/2020

Pregão Eletrônico: 104/2020.

Objeto: Aromatizador de ambiente em aerosol sem CFC, fragrância floral, jasmim, lavanda ou marine viscoso, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, embalagem plástica com 360 ml. Contendo rotulo informando composição. Indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/anvisa, lote de fabricação e prazo de validade .

Quantidade: 60 (sessenta) unidades

Desodorante em pedra sanitária, higienizante, bactericida e germicida embalagem contendo um suporte e uma pedra com n mínimo 25g. contendo no rotulo composição, indicação , modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 100 (cem) unidades

Detergente líquido concentrado neutro 500ml, detergente líquido neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado viscoso, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, embalagem plástica com 500ml contendo no rotulo composição, indicação, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade

Quantidade: 144 (cento e quarenta e quatro) frascos.

Empresa: TUTTOLIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40.

Valor: R\$ 858,12 (oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005524

Processo: 28386/2020

Pregão Eletrônico: 220/2020.

Objeto: agua mineral s/ gas garrafão 20l água mineral sem gás, embalagem em garrafão de polipropileno de 20l retornável. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. fica obrigatório, a partir de 01/10/14, o uso do selo fiscal de controle de agua mineral, expedido pela secretaria da fazenda, no lacre do vasilhame, conforme decreto 15.352 de 08 de agosto de 2014.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Água mineral s/ gas copo 200ml água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. caixa com 48 copos.

Quantidade: 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos) unidades

Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Valor: R\$ 19.996,00(dezenove mil novecentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021005525

Processo: 83/2020.2

Pregão Eletrônico: 055/2020.

Objeto: papel toalha interfolha alta absorção branco 230 x 210mm papel toalha, interfolha, branco, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade. pacote com 250 folhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões aproximadas: 230 x 210mm (com variação máxima de 2%). a embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto, apresentar na proposta laudo microbiológico de acordo com a anvisa/rdc vigente e atendimento da ABNT NBR 15464 2007 e/ou posteriores, em vigor, para os papeis sanitários.

Quantidade: 20 (vinte) fardos.

Empresa: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89.

Valor: R\$ 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021005527

Processo: 15943/2020.

Pregão Eletrônico: 238/2020.

Objeto: papel higiênico, folha simples de alta qualidade, não picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, 100% fibras celulósicas, cor branca, rolo com: 10 CM x 300M (Lx C)(com variação máxima de 2 %), embalagem com 08 rolos. A embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto. Apresentar na proposta laudo microbiológico, conforme portaria 1.480 de 31/12/1990, do ministério da saúde, e atendimento da ABNT NBR 15464 2007 e posteriores, em vigor, para os papeis sanitários.

Quantidade: 200 (duzentos) rolos.

Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Valor: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2021005347

PROCESSO Nº.216/2020

EMPRESA: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Nobreak básico de 2.0 KVA e 01 (um) Nobreak de 1.2 KVA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.839,00 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250426 Elemento de Despesa 44.90.52

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021.

Salvador, 05 de julho de 2021.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 14.630/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: CONSÓRCIO CCINFRA-TSEA-EPC-METRO TRAMO III -CNPJ nº 33.155.153/0001-67

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo CONSÓRCIO CCINFRA-TSEA-EPC-METRO TRAMO III, em vias urbanas na execução de serviços de construção de muro de contenção em estacas escavadas e terra armada da linha 1- tramo 3 do Metrô do Sistema Metroviário de Salvador-SMSLF, trecho entre a estação Pirajá e Estação Campinas, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 Concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Trecho entre Estação Pirajá e Estação Campinas - na lateral da BR 324, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01/07/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; JUAN DIEGO SILVA GUEDES e DIEGO ALVES NETO- CONSÓRCIO CCINFRA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 15.589/2015-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 00.125.890/0001-68

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA, em vias urbanas na execução de banco de dutos para nova ligação elétrica, ramal de derivação, uso de método não destrutivo, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T -24 Pedra Argamassa, T-16 Paralelepípedo, T-20 Pedra Portuguesa, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências.

Local: Largo do Cruzeiro do São Francisco, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e UILSON DO SACRAMENTO-CONECTA EMPREEDIMENTOS

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 25.558/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: METROGREEN SKYRAIL CONCESSIONÁRIA DA BAHIA S.A -CNPJ nº 32.141.432/0001-09
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela METROGREEN SKYRAIL CONCESSIONÁRIA DA BAHIA S.A, em vias urbanas na Execução de obras do sistema modal Monotrilho, via elevada, método de escavação não destrutivo, método destrutivo vala aberta, obras complementares em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-22 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Fases: 01 - Comércio/ São Luiz, 02- São Joaquim/ Acesso Norte, 03- São Luiz no Subúrbio de Salvador e Ilha de São João em Simões Filho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05/07/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e TIE LI-METROGREEN SKYRAIL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 016/2020

Processo nº: 129475/2021
Contrato nº 016/2020-objeto: construção modular de container de estações de reciclagem em diversas localidades de Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 30/06/2021 e término em 29/07/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/06/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANIBAL CAMOZZATO - EBISA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA, CNPJ nº 15.587.899/0001-68

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2019, por 05 meses e a iniciar-se em 08 de Julho de 2021 e findar-se em 07 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 28 de junho de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a cláusula 6. LIBERAÇÃO DE RECURSOS do convênio firmado para a execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL FRANCO GILBERTI, cadastrado no SIAPF sob o nº 0510.248-83, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos serão liberados pela CAIXA em parcelas na conta corrente nº 0064-006-00071088-0 da CONVENIADA, de movimentação exclusiva para este Convênio, de acordo com as condições estabelecidas nos cronogramas de atividades e de desembolso do Trabalho Social.

1.2 A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite dos relatórios, com o registro das atividades previstas no cronograma de atividades, conforme estabelecido no PTS, acompanhado da relação das despesas incorridas para sua execução.

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

ASSINAM:

ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Caixa Econômica Federal

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a cláusula 6. LIBERAÇÃO DE RECURSOS do convênio firmado para a execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL SOL NASCENTE I, cadastrado no SIAPF sob o nº 0485.318-81, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos serão liberados pela CAIXA em parcelas na conta corrente nº 0064-006-00071089-8 da CONVENIADA, de movimentação exclusiva para este Convênio, de acordo com as condições estabelecidas nos cronogramas de atividades e de desembolso do Trabalho Social.

1.2 A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite dos relatórios, com o registro das atividades previstas no cronograma de atividades, conforme estabelecido no PTS, acompanhado da relação das despesas incorridas para sua execução.

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

ASSINAM:

ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO

Caixa Econômica Federal

LUIZ CARLOS DE SOUZAES

Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público, em cumprimento às decisões proferidas no Processos Judiciais abaixo relacionados, o resultado preliminar para a Avaliação Psicológica para o cargo de **Professor Municipal** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 02, de 29 de março de 2019.

1. Este Resultado já figura como Resultado Definitivo, pois todos os candidatos convocados foram considerados aptos, o que retira a necessidade de prazo recursal.
2. Resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: área de atuação, local de lotação, inscrição, nome, Processo Judicial e resultado definitivo da avaliação psicológica.

ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H	SALVADOR-SEDE	927019300	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	8010582-10.2020.8.05.0000	APTO

ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ARTES PLÁSTICAS - 20H	SALVADOR-SEDE	927007218	VÂNIA DE ARAÚJO FALCÃO	8004118-67.2020.8.05.0000	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 06 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados, o resultado preliminar da Avaliação Psicológica para o cargo de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

- Os candidatos poderão interpor recursos até 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da divulgação deste resultado.
- O recurso deverá ser enviado ao e-mail concursopms2019@fgv.br, com a indicação expressa do nome, CPF e número de inscrição.
- Resultado preliminar da Avaliação Psicológica na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome, processo judicial e resultado da avaliação psicológica.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926012576	ADILSON DOS SANTOS SOUZA	8017987-97.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926011748	JAILTON JONAS B. SANTOS DE SENA	8006251-82.2020.8.05.0000	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926047282	TIAGO FERREIRA DA SILVA	8015419-71.2021.8.05.0001	AUSENTE

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 28 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA- TAF - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física para o cargo **Serviços Públicos Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

- Os candidatos inaptos e/ou eliminados poderão interpor recursos até 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da divulgação deste resultado.
- O recurso deverá ser enviado ao e-mail concursopms2019@fgv.br, com a indicação expressa do nome, CPF e número de inscrição.
- Os candidatos poderão verificar o resultado detalhado através de consulta individual, disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pms2019/001>.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926012576	ADILSON DOS SANTOS SOUZA	8017987-97.2020.8.05.0000	4,75	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926118696	TARCIA COUTO SANTANA	8015025-04.2020.8.05.0000	4,25	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926047282	TIAGO FERREIRA DA SILVA	8015419-71.2021.8.05.0001	-	AUSENTE

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 28 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS EDUCAÇÃO FÍSICA - SALVADOR SEDE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, para o cargo de **Professor Municipal - Área de atuação: Educação Física - Salvador Sede** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 002, de 29 de março de 2019.

- Este Resultado já figura como Resultado Definitivo, pois todos os candidatos convocados foram considerados aptos, o que retira a necessidade de prazo recursal.
- Resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: área de atuação, local de lotação, inscrição, nome, RG e resultado definitivo da avaliação psicológica.

ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	SALVADOR-SEDE	927001998	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY	APTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	SALVADOR-SEDE	927002056	DANIELA MARIA TORRES PACHECO	APTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	SALVADOR-SEDE	927021891	MARIO RICARDO COELHO DA CRUZ	APTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	SALVADOR-SEDE	927013242	RAMILES FREITAS NERY	APTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	SALVADOR-SEDE	927013462	ROSILENE SANTOS DE SOUZA	APTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	SALVADOR-SEDE	927014182	SABRINA SOUSA DOS SANTOS	APTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	SALVADOR-SEDE	927008694	SARA DE JESUS ROSÁRIO	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 06 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 100/2021**: Contratação de Organização Social para gerir, planejar, coordenar e executar os serviços das Equipes de Saúde da Família e dos Pontos de Atenção às Urgências, situados nas Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos, Frades - Paramana e respectivos Pontos de Atenção às Urgências. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 19388/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 30 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas às **COTAÇÕES DE PREÇOS conforme abaixo**:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2364/2021: aquisição de 30 (trinta) unidades de **Toalha banho de felinos abaixo de 100% algodão, com baixo poder de absorção**, para atender demandas da DIPA - Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal / SMS.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2365/2021: aquisição de Equipamentos Veterinários, 35 (trinta e cinco) **Caixas para transporte de cães e gatos, e 30 (tinta) unidades de Gaiolas para cães ou gatos**, para

atender demandas da DIPA - Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal / SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 124434/2021 referente ao objeto das presentes cotações encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 06 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, tendo em vista os procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os classificados para a abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

Chamamento Público SMS n.º 004/2020

Processo SMS nº 8.123/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	
3	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED

Fica designado o dia **09/07/2021 às 10:00 horas**, para abertura do Envelope B - Habilitação.

Salvador, 05 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência da Carteira de Identidade no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação de Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MELIZA PUERRO	988734

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 30 de junho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LEVES E PESADAS - COOTRAPASSES

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOTRAPASSES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social sito a Estrada do Coqueiro Grande nº. 418 Shopping Albatroz sala 05 Fazenda Grande II Cajazeiras- Salvador - BA, no dia 21/07/2021, as 14h00min com 2/3 dos associados, em 2ª convocação as 15h00min com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação as 16h00min com o mínimo de 10 associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º Prestação e Aprovação de contas no período Janeiro a Dezembro de 2020, 2º Adesão dos Associados do Assai Atacadista Mussurunga, Atacadão Atacadista Tancredo Neves E BR ; 3º Balanço Patrimonial. 4º Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o Ano de 2021 5º Inclusão do CNAE 4923-0/02 Serviço de Transportes de Passageiros - Locação de automoveis com Motorista. A Cooperativa consta hoje com 145 Associados

Salvador, 06 de Julho de 2021.

VANDO DOS SANTOS SILVA
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa Instituto Cultural de Perícia Técnica da Bahia, CNPJ/MF 13.598.834/0001-92, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam-se 07 (sete) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que se realizará na Av.Dorival Caymi,3191-Edf Coqueiros, Itapua, no dia 22 de julho 2021. A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 18h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 19h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

Pauta da AGE:

I - Situação atual da Cooperativa

II - Extinção da Cooperativa por estar paralisada há 11 anos

Salvador, 06 de julho de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL